DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 02 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1142

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2015 - ZILDA LOPES DE ARAUJO

DECRETO Nº. 022/2015,
Córrego do Ouro GO., 01 de setembro de 2.015

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Zilda Lopes de Araujo e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, e no art. 22, da Lei Municipal nº. 654, de 05 de novembro de 2007, a Sra. Zilda Lopes de Araújo, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível PN - B.
Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão a totalidade da média remuneratória calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo especificamente:

I - média remuneratória..... R$ 1.654,53;
II - última remuneração do cargo efetivo..... R$ 1.933,19;
III - base de cálculo..... R$ 1.654,53;
IV - provento mensal..... R$ 1.654,53.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.
§2° - Os proventos serão reajustados, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no art. 15, da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dias do mês de setembro (09) de 2015 (Dois mil e quinze).

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:C1D43F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015

O Município de Córrego do Ouro –GO., torna público que fará realizar concorrência pública com o fim de selecionar 02 (duas) microempresas ou empresas de pequeno porte para ocupação do Barracão Industrial (convênio nº. 95/2010- SICONV nº 752154- Processo nº 52000.037288/2010-51- MDIC), na forma e condições especificadas no Edital nº02/2015, de 21/08/15 com seus anexos, disponível no sitio da www.corregodoouro.go.gov.br e no placar da sua sede à Praça Cordeiro nº 40, Centro, CEP: 76.145-000, Córrego do Ouro-GO., onde dia 05/10/2015, às 09:00 horas será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação na sala da Comissão Permanente de Licitação.

OMAR PRUDENTE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:417A40F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR - CÓRREGO DO OURO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÓRREGO DO OURO GO
Praça Cordeiro n.º 40 – Centro – Córrego do Ouro Go – Fone: 0xx 64 3687 11 22 ou 0xx 64 3687 11 28
EDITAL Nº 001/2012

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR - Triênio 10/01/2016 a 31/12/2019

Pré Candidato
TALITA DE ANDRADE MOURA

INFORMAÇÃO
Brasileira, solteira, com 31 anos de idade, atualmente vive maritalmente com um senhor conhecido da comunidade corregourense, pelo que conhecemos tem 02 filhos do sexo masculino em sendo um menor que 12 anos e outro maior que 12 anos, possui

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente trabalha na Frutaria e Verdurão do Ouro, não sei informar se possui vínculo empregatício, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro, é filha de uma professora (falecida) da rede Municipal e Estadual de ensino.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
VILMA MORAIS DA SILVA

INFORMAÇÃO
Brasileira, solteira, com 26 anos de idade, casada, pelo que conhecemos não tem filhos, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente trabalha na na Confecção Hebron, não sei informar se possui vínculo empregatício, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro, é filha de uma professora (falecida) da rede Municipal e Estadual de ensimo.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
IVANILDO ALVES BARBOSA

INFORMAÇÃO
Brasileiro, divorciado, com 42 anos de idade, não tem filhos pelo que conhecemos, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente presta serviços como contrato por tempo determinado na Secretaria Municipal de Assistência Social como Instrutor de instrumentos musicais, atualmente reside em casa própria em companhia do seu pai que é idoso, na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascido e criado em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
NAASSON ALVES NUNES

INFORMAÇÃO
Brasileiro, solteira, com 31 anos de idade, atualmente vive maritalmente com um senhor conhecido da comunidade corregourense, pelo que conhecemos tem 02 filhos do sexo masculino em sendo um menor que 12 anos e outro maior que 12 anos, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente trabalha na Frutaria e Verdurão do Ouro, não sei informar se possui vínculo empregatício, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascido e criado em Córrego do Ouro, é filho família conhecida de Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
ESTER ALVES BUENO NASCIMENTO

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, com 44 anos de idade, pelo que conhecemos tem 02 filhos do sexo feminino, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente trabalha em uma loja de confecção em Córrego do Ouro, atualmente reside na Fazenda Cana Brava de Baixo, em casa própria na zona rural de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
VALÉRIO ALVES DA SILVA

INFORMAÇÃO
Brasileiro, solteira, com 36 anos de idade, pelo que conhecemos não tem filhos, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente não trabalha, não sei informar se possuiu vínculo empregatício anterior, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, com sua família, foi nascido e criado em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
CLAUDIO CESAR BORGES DA SILVA

INFORMAÇÃO
Brasileiro, casado, com 32 anos de idade, pelo que conhecemos tem 01 filha o
sexo feminino menor que 12 anos, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, informou que é costureiro e trabalha em casa e ainda já exerceu a função de conselheiro tutelar em um mandato completo e ainda foi suplente na ultima eleição para conselheiro tutelar inclusive assumindo cargo quando os titulares se encontrava de férias ou para tratamento de saúde, atualmente reside em casa alugada na zona urbana de Córrego do Ouro, reside em Córrego do Ouro ou possui vinculo com o município desde o ano de 2.007, conforme consta no seu título de Eleitor.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
JEFERSON ALVES DOS SANTOS

INFORMAÇÃO
Brasileiro, solteiro, com 20 de idade e vai completar 21 anos no dia 25 de agosto de 2.015, encontra-se desempregado, pelo que conhecemos não tem, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente não trabalha, mas pelo que conhecemos já prestou serviços como vendedor no comércio local, não sei informar se possuiu vínculo empregatício, atualmente reside em casa cedida e/ou alugada na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascido e criado em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
LETICIA ÉRICA DA SILVA

INFORMAÇÃO
Brasileira, solteira, com 23 anos de idade, não tenho informação se atualmente vive maritalmente com outra pessoa, pelo que conhecemos tem 0 filho menor, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente não trabalha, não sei informar se já possuiu vínculo empregatício, atualmente reside em casa alugada na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro, é filha do atual vice prefeito.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
WENIA ALVES DE MOURA

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, com 36 anos de idade, pelo que conhecemos tem 01 filho do sexo masculino, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente não está trabalhando, já trabalhou na Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro como auxiliar de Laboratório, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
KENIA RODRIGUES DA SILVA NUNES

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, com 30 anos de idade, pelo que conhecemos tem 02 filhos do sexo masculino em sendo todos maior que 12 anos, possui escolaridade exigida para concorrer as eleições, atualmente é professora substituta no Povoado de Fartura, possui licenciatura em Pedagogia, já prestou serviços na Secretaria Municipal de Educação, não sei informar qual vínculo empregatício atual, atualmente reside em casa alugada na zona urbana de Córrego do Ouro, seu pai foi Pastor na Igreja Assembléia de Deus de Córrego do Ouro, hoje seu pai já esta aposentado.

Córrego do Ouro GO., 20 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
CORACI GONÇALVES DA COSTA FERREIRA

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, domestica, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascido e criado em Córrego do Ouro, possui escolaridade exigida para função.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
ELIZABETE LUIZ ALVES

INFORMAÇÃO
Brasileira, solteira, funcionária pública municipal, tem se experiência com pessoas, possui escolaridade necessária para a função, tendo atuado em diversas áreas da administração pública municipal, atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com função de Assessora Especial, auxilia nas viagens na capital no que se refere à Saúde e Assistência Social com idosos, adultos, jovens e crianças, atualmente reside em casa cedida pelo poder público na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro Go., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
ELYANE NOGUEIRA DE MELO SILVA

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, do lar/comerciante, tem se experiência com pessoas, por ser religioso e ainda voluntária nos problemas de crianças e adolescente, possui escolaridade para função, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro, possui disponibilidade para função.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
FERNANDO AURELIANO PEIXOTO

INFORMAÇÃO
Brasileiro, solteiro, ex-vereador, formado em adminstração e Gestão Pública, tem se experiência com pessoas apenas por ter sido vereador, mas possui dois cursos de nível superior, atualmente reside na zona rural de Córrego do Ouro, mas pretende mudar-se para zona urbana o mais breve possível, vive no município de Córrego do Ouro há muitos anos tendo freqüentado a zona urbana nos últimos cinco anos.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
IRACY FRANCISCO DE PAULA

INFORMAÇÃO
Brasileiro, casado, suplente de vereador, possui diploma de auxiliar de enfermagem , atualmente reside na zona rural de Córrego do Ouro em casa própria, foi nascido mas estudou fora do município.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
IRANI FURTADA DA COSTA

INFORMAÇÃO
Brasileira, costureira, atualmente trabalha na confecção de Córrego do Ouro, possui escolaridade para a função, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, reside em Córrego do Ouro há muitos anos.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

INFORMAÇÃO
Brasileiro, casado, vendedor/comerciante, tem se experiência com pessoas, possui escolaridade para a função, tendo atuado em com adolescente com atividades recreativos (treino de futebol), atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, mora em Córrego do Ouro há mais de 10 anos.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
BRÁZ CORDEIRO DA SILVA

INFORMAÇÃO

Brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, tem se experiência com pessoas, mas possui apenas a 6.ª Série, tendo atuado em diversas áreas da administração pública municipal, atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com função de auxiliar nas viagens na capital no que se refere à Saúde e Assistência Social com idosos, adultos, jovens e crianças, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascido e criado em Córrego do Ouro e é amasiado com uma senhora
que têm duas filhas adolescente.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
MARIA AMÉLIA DA SILVA CAMPOS

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, do lar/artesã/comerciante, tem se experiência com pessoas, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro e atualmente administra as finanças da família.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
MARIA DO SOCORRO CUNHA PEREIRA SOUZA

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, do lar, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, mora em Córrego do Ouro desde que casou (1.983).

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
MARURÍCIA AMANCIO PINTO

INFORMAÇÃO
Brasileiro, casada, funcionário público municipal, tem se experiência com pessoas, é pós-graduanda do curso de Psicopedagia, é professora, tendo ministrado aulas há mais de 15 anos em diversos níveis de escolaridade, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascida e criada em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
MAURIVÂNIO GONÇALVES MARINS

INFORMAÇÃO
Brasileiro, casado, funcionário público municipal, tem se experiência com pessoas, está cursando nível superior na Faculdade Montes Belos no período noturno de segunda-feira a sexta-feira, tendo atuado em diversas áreas da administração pública municipal, atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com a função de fiscal de Vigilância Sanitária, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascido e criado em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
OZENI CAITANO SIQUEIRA

INFORMAÇÃO
Brasileira, solteira, estudante/do lar, possui escolaridade suficiente para a função, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, mora em Córrego do Ouro há aproximadamente 10 anos.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
ROBERTA RODRIGUES BUENO

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, funcionário público municipal, tem se experiência com pessoas, possui escolaridade para exercer a função, tendo atuado em diversas áreas da administração pública municipal, atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com função de auxiliar de serviços gerais, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, mora em Córrego do Ouro há muito tempo.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
SILVIO MOITINHA MARQUES

INFORMAÇÃO
Brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, tem se experiência com pessoas, é graduado e esta cursando outra graduação de segunda-feira a sexta-feira no período noturno em São Luiz de Montes Belos, atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Secretaria na Escola Municipal Ana Morato, é membro do Conselho de Segurança Municipal, atualmente reside em casa própria (junto com a mãe) na zona urbana de Córrego do Ouro, foi nascido e criado em Córrego do Ouro.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
WALDETE RODRIGUES DE MOURA

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, funcionário público estadual aposentada, tem se experiência com pessoas por ter sido professora, possui escolaridade suficiente para exercer a função e ainda possui documento comprobatório em relações humanas, tendo atuado em diversas áreas da tanto religiosa como educacional, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, veio para Córrego do Ouro em 1.970.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
ZILENE LIMA BARBOSA

INFORMAÇÃO
Brasileiro, casada, do lar, possui escolaridade para exercer a função, atualmente reside em casa própria na zona urbana de Córrego do Ouro, reside em Córrego do Ouro há mais de oito anos.

Córrego do Ouro GO., 03 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Ofício n.º 008/2005,
Córrego do Ouro GO., 09 de junho de 2.005.
Exmo. Sr.
Dr. **WILSIANE FERREIRA NOVATO**
DD. Juiza da Infância e Juventude Sanclerlândia GO

Senhora Juíza,
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar documentação da Pré candidata, Sr.ª ADRIANA NÚBLIA DE OLIVEIRA AQUINO, vez que houve informação verbal da mesma, que o Sr. Promotor havia informado que ela poderia se inscrever, apesar de estar apresentado documentação em momento intempestivo.
Nesta oportunidade apresentamos documentação da mesma para que seja analisada por esta promotoria, para posterior homologação por este conselho, bem como confecção das cédulas para votação.
Sem mais para o momento e na certeza de estarmos atendendo às exigências legais, antecipamos nossos agradecimentos, e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Pré Candidato
ADRIANA NUBIA DE OLIVEIRA AQUINO

INFORMAÇÃO
Brasileira, casada, do lar, possui escolaridade para exercer a função, atualmente reside em casa locada zona urbana de Córrego do Ouro, reside em Córrego do Ouro há mais de cinco anos, é esposa de militar..

Córrego do Ouro GO., 09 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO
Recebido nesta data. Conclusos.
Encaminham-se os autos ao Juiz da Infância e Juventude desta Comarca, para os fins previstos na Legislação vigente.

Córrego do Ouro GO., 13 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

EDITAL n.º 003/2005
1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, faz saber à comunidade Corregourense que conforme legislação vigente faz saber que as eleições ao Conselho Tutelar que seria realizada no período das 8:30 horas (oito e trinta) às 12:00 horas (doze), no Plenário da Câmara Municipal de Córrego do Ouro, na Praça Cordeiro n.º 40 – Centro – Pavimento Superior no dia 17 (dezessete) de junho de 2.005, será realizado no período 09:00 às 15:00 horas, mantendo-se o local acima identificado, eleição para preenchimento de 05 (cinco) vagas para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Córrego do Ouro.
Esta mudança se dá devido a legislação municipal preconizar o horário para eleição do conselho.

Córrego do Ouro GO., 13 de junho de 2.005.

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

PROCLAMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, faz saber que conforme eleição realizada no dia 17 de junho de 2.005, faz Promulgar e Homologa os eleitos titulares e suplentes conforme abaixo, informa ainda que conforme legislação vigente (Lei municipal 608) que quem tiver interesse poderá em até cinco dias úteis poderão apresentar impugnação quanto ao resultado da escolha, não havendo neste período solicitação, este Conselho Homologa os eleitos.

Nome	Classificação	n.º de votos
Titular		
Adriana Núbia Oliveira Aquino	1.º	215
José Pereira dos Santos	2.º	174
Elyane Nogueira de Melo Silva	3.º	169
Waldete Rodrigues de Moura	4.º	163
Zilene Barbosa de Lima	5.º	138
Suplente		
Maria do Socorro Pereira Souza	6.º	134
Irani Furtada da Costa	7.º	80
Ozeni Caitano Siqueira	8.º	70
Iracy Francisco de Paula	9.º	65
Coraci Gonçalves da Costa Ferreira	10.º	65
Outros Participantes		
Fernando Aureliano Peixoto	11.º	54
Silvio Moitinha Marques	12.º	53
Maurícia Amâncio Pinto	13.º	30
Braz Cordeiro da Silva	14.º	15
Elizabete Luiz Alves	15.º	10
Maria Amélia da Silva Campos	16.º	08
Carlos Alberto de Souza	17.º	08
Maurivânio Gonçalves Martins	18º	08
Roberta Rodrigues Bueno	19.º	05
Nulo		08
Branco		05

Córrego do Ouro GO., 17 de junho de 2.005

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

CONSELHO TUTELAR
Ofício n.º 001/2005 - CT,
Córrego do Ouro GO., 05 de outubro de 2005.
Exmo Sr.
Dr. **SÉRGIO CAMPOS**
DD. Gerente Geral da Ag. 3337-5 – Banco do Brasil
Sanclerlândia GO

Senhor Gerente,
Cumprimentando-o venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, o obséquio de nos doar móveis e equipamentos para serem utilizados pelos membros co Conselho Tutelar de Córrego do Ouro Go.
O pleito em tela justifica-se pela implantação da sede do conselho acima citado o que vem de encontro aos anseios da população corregourense, pois, com esta ação propiciaremos o bem estar dos pais de crianças e adolescente, melhorando a qualidade de vida da sociedade.
Certo de que a sensibilidade de Vossa Excelência alcançará a altura das nossas necessidades, externo meus protestes de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

WALDETE RODRIGUES DE MOURA
Presidente do Conselho Tutelar

CONSELHO TUTELAR
Av. Castelo Branco n.º 19 – Centro – Fone: 0xx 64 3687 12 12

Ofício n.º 008/2005,
Córrego do Ouro GO., 13 de junho de 2.005.
Exma. Sr.ª
Dr.ª **WILSIANE FERREIRA NOVATO**
DD. Juíza da Infância e Juventude
Sanclerlândia GO

Senhora Juíza,
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar relação e documentos dos candidatos para apreciação deste juízo, para posterior homologação por este conselho, bem como confecção das cédulas para votação.

Sem mais para o momento e na certeza de estarmos atendendo às exigências legais, antecipamos nossos agradecimentos, e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

FRANCE B. L. DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Ofício n.º 050/2009,
Córrego do Ouro GO., 17 de março de 2.009.
Exma. Sr.ª
Dr.ª **WILSIANE FERREIRA NOVATO**
DD. Juíza da Infância e Juventude
Sanclerlândia GO

Senhora Juíza,
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar que nos seja fornecido 03 cabine de papelão e ainda 03 urna tipo sacola de lona pra realização das eleições do Conselho Tutelar no município de Córrego do Ouro , para que possamos realizar os procedimentos para realização da mesma.
Nesta oportunidade informamos que houve alteração do local e horário de votação para o mesmo dia, sendo o horário das 08:30 às 15:00horas e será realizado no Centro Comunitário da Igreja Católical localizado na Av. Pires, próximo a Praça da Matriz em Córrego do Ouro Go.
Sem mais para o momento e na certeza de estarmos atendendo às exigências
legais, antecipamos nossos agradecimentos, e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Ofício n.º 051/2009,
Córrego do Ouro GO., 17 de março de 2.009.
Exma. Sr.ª
Dr.ª **WILSIANE FERREIRA NOVATO**
DD. Juíza da Infância e Juventude
Sanclerlândia Go
Aos cuidados de Dr. **Jessiê Martins Machado**
Distribuidor, Contador e Partidor

Senhora Juíza,
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar que nos seja fornecido Certidões Civil e Criminais e ainda eleitoral para os pré candidatos ao Conselho Tutelar de Córrego do Ouro, conforme relação abaixo:

Requerente: **Poliana Vicente Neves**
Filiação: **José Francisco Neves e Maria Vicente de Jesus Neves**
Naturalidade: **Córrego do Ouro Go**
Profissão: **Enfermeira** Estado Civil: **Solteira**
Data de Nascimento: **17/10/1984** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **4719207 DGPC GO** CPF: **010.083.391-80**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Fabiane de Lima Ribeiro Paula**
Filiação: **Absair de Lima e Vandernice Francisca Ribeiro de Lima**
Naturalidade: **São Luis de Montes Belos Go**
Profissão: **Do lar** Estado Civil: **Casada**
Data de Nascimento: **28/09/1978** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **3836595 DGPC GO** CPF: **848.750.111-72**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Regina Inácio Cardoso Amâncio**
Filiação: **Levino Luiz Cardoso e Valdivina Francisca Cardoso**
Naturalidade: **Córrego do Ouro Go**
Profissão: **Do lar** Estado Civil: **Casada**
Data de Nascimento: **19/11/1975** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **3965569 DGPC GO** CPF: **002.569.881-88**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Eluzeni Gomes Clemente**
Filiação: **Pedro Gomes Clemente e Geny Gomes dos Santos**
Naturalidade: **Córrego do Ouro Go**
Profissão: **Do lar** Estado Civil: **Solteira**
Data de Nascimento: **17/07/1961** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **1351277 DGPC GO** CPF: **269.990.051-68**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Suzy Elem Ferreria da Silva Souza**
Filiação: **Divino Vicente da Silva e Marcelena Ferreira dos Santos Vicente**
Naturalidade: **Córrego do Ouro Go**
Profissão: **Do lar** Estado Civil: **Casada**
Data de Nascimento: **04/01/1976** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **4719213 DGPC GO** CPF: **012.480.751-88**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Joana Darc de Carvalho Silva**
Filiação: **Antonio Eustáquio de Carvalho e Lucia Fátima de Carvalho**
Naturalidade: **Córrego do Ouro Go**
Profissão: **Do lar** Estado Civil: **Casada**
Data de Nascimento: **04/01/1976** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **20.868-01 PM GO** CPF: **866.573.801-00**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Cláudio César Borges da Silva**
Filiação: **Roberto Dias da Silva e Hildenice Maria Borges da Silva**
Naturalidade: **Goiânia Go**
Profissão: **Motorista** Estado Civil: **Solteiro**
Data de Nascimento: **05/07/1983** Sexo (x) Masc ( ) Fem
Identidade: **4440213DGPC GO** CPF: **002.962.551-30**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Maria do Socorro Cunha Pereira**
Filiação: **Francisco Felipe Pereira e Guilhermina da Cunha Pereira**
Naturalidade: **São Luis de Montes Belos Go**
Profissão: **Do lar** Estado Civil: **Casada**
Data de Nascimento: **17/02/1966** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **2761555 SSP GO** CPF: **020.795.721-56**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Requerente: **Marlena Candido da Silva de Moura**
Filiação: **Francisco dos Reis da Silva e Alzerina Cândida da Silva**
Naturalidade: **Córrego do Ouro Go**
Profissão: **Do lar** Estado Civil: **Casada**
Data de Nascimento: **24/06/1960** Sexo ( ) Masc (x) Fem
Identidade: **1916087 SSP GO** CPF: **277.262.741-15**
Domicílio: **Córrego do Ouro Go**
Nacionalidade: **Brasileira**
Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos

BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Ofício Circular n.º 087/2009,
Córrego do Ouro GO., 20 de abril de 2009.
Ilmo. Sr.
CANDIDATO AO CONSELHO TUTELAR
Córrego do Ouro GO

A par de nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste convidar/convocar para uma reunião a ser realizada na Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, no dia 23 de abril de 2.009, às 07:30 horas, quando estaremos abordando assuntos inerentes a realização da Eleição ao Conselho Tutelar que ser realizará no dia 29 de abril de 2.009. Entre as abordagens estaremos apresentando modelo da Cédula de Votação, bem como demais atos a serem praticados no processo eleitoral.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, informando ainda que sua presença é de extrema importância.

BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Portaria n.º 28/2009, Córrego do Ouro Go., 20 de abril de 2009.

"Nomeia Comissão para acompanhamento, avaliação e fiscalização para realização das eleições do Conselho Tutelar de Córrego do Ouro e dá outras
providências"

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de
Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1.º - Nomear os eleitores: **Edmilson Pereira da Costa**, **Rosania Maria da Silva Faria** e **Ezirley Moreira Duarte**, sob a presidência do primeiro para acompanhar, avaliar e fiscalizar as eleições do Conselho Tutelar de Córrego do Ouro;
Art. 2.º - Quaisquer dúvidas oriundas do presente processo eleitoral, poderá ser
resolvidas junto a comissão nomeada pelo art. 1.º; devendo as questões serem requisitadas por escrito junto a mesma;
Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego do Ouro GO., 20 de abril de 2009.

BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Informações a cerca do pleito eleitoral da conhecimento dos Conselheiros Tutelares de Córrego do Ouro, a ser realizado no dia 29 de abril de 2.009, no período compreendido entre às 08:30 às 15:00 horas no Centro Comunitário de Córrego do Ouro.

dos candidatos, poderemos realizar
a) Conforme determina o item **16** do Edital para realização do Conselho Tutelar – ***A ordem de nome nas cédulas será a seguinte: em caso do(a) candidata tiver apelido e for conhecida com este, será colocado na cédula antes do nome e em seguida o nome separando-se por hífen, sempre em ordem alfabética.*** Caso seja de interesse da maioria dos candidatos ao Conselho Tutelar, poderemos sortear números para serem inseridos das cédulas para o dia da votação,
b) Teremos no máximo 03 seção para recepcionar os votos aos candidatos ao
Conselho Tutelar
c)
d) Todas as seções serão localizadas no Centro Comunitário de Córrego do Ouro;
e) O Início da apuração será logo após o término das eleições, ou seja após o último eleitor que estiver na fila às 15:00 horas para votar;
f) Não será permitido boca de urna no dia das eleições;
g) Os candidatos não poderão fazer reunir com eleitores ou cabos eleitorais, seja por qual motivo for nas proximidades dos locais de votação, devendo estes obedecer uma distância mínima de 50 metros dos locais de votação;
h) Havendo mais de uma marcação na linha de nome do candidato ou mais de 04 marcação nas cédulas, serão considerados nulos todas as marcações, ficando aquele voto contado como "nulo", não havendo marcação na cédula este será contato como voto em "branco";
i) Caso haja necessidade, membro da comissão nomeada pela portaria n.º 028/2009, poderá pedir para que se retire do local de votação qualquer eleitor ou candidato que esteja atrapalhando a realização do pleito, podendo caso seja necessário solicitar auxilio de força policial;
j) Qualquer eleitor ou candidato poderá denunciar irregularidades junto ao pleito, devendo este ser feito por escrito diretamente a comissão de fiscalização do evento, que poderá decidir de imediato ou posteriormente;
k) O pleito será fiscalizado também pelo ministério publico, na pessoa do Promotor da Infância e Juventude ou por outra pessoa por ele indicada;
l) _____

Ofício n.º 088/2009,
Córrego do Ouro GO., 20 de março de 2.009.
Ilmo. Sr.
Sgt.º **BARBOSA**
DD. Comandante do Destacamento Policial Militar
Córrego do Ouro Go
Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar que nos seja concedido contingente militar para segurança junto as seção de recepção de votos no dia 29 de abril de 2.009 para realização das eleições do Conselho Tutelar no município de Córrego do Ouro, visto que trata-se de um pleito onde poderá haver confronto entre os participantes, evitando assim transtornos dos procedimentos para realização da mesma.
Nesta oportunidade informamos que o pleito acima será no período compreendido no horário das 08:30 às 15:00horas para realização das eleições e em seguida será procedida a apuração dos votos, todos os procedimentos serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica localizado na Av. Pires, próximo a Praça da Matriz em Córrego do Ouro Go.
Sem mais para o momento e na certeza de estarmos atendendo às exigências
legais, antecipamos nossos agradecimentos, e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

A Comissão de Avaliação nomeada pela portaria n.º 028/2009, faz publicar relação dos aptos a receber votos para concorrerem às eleições do Conselho Tutelar/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Córrego do Ouro e ainda ordem dos nomes que irão compor às cédulas para realização do pleito no dia 29 de abril de 2.009, conforme reunião realizada com candidatos, presidente do CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social de Córrego do Ouro.

Assistência	Social de Córrego do Ouro.
01	Adriana Aquino
02	Cláudio César
03	Deusa – Deusamara
04	Dinha do Zé Barraca – Eluzeni
05	Elyane – Elyane do Zezinho
06	Fabiane – Fabiane do Kelson
07	Hulda do Lazinho Bueno – Hulda
08	Darquinha do Luiz – Joana Darc
09	Lucineide – Espírito Santo
10	Maria do Socorro – Socorro
11	Marlene do Zezinho– Marlena
12	Núbia Faleiro
13	Polianna Vicente – Zé Dé
14	Regina do Itamar – Regina
15	Suzy Elem
16	Vanda Batista
17	Vilda Helena – Zé Alemão
18	Waldete
19	Zilene – Zilene do Amarildo

Nesta oportunidade informamos que foi colocado em pauta na reunião e informado que caso haja mais de 03 (três) marcações em local que dificulte a identificação do voto o mesmo será considerado "nulo", não havendo marcação será considerado "em branco", caso haja outros tipos de identificação o voto será considerado "nulo".

Córrego do Ouro GO., 23 de abril de 2.009

EDMILSON PEREIRA DA COSTA
Membro da Comissão

ROSANIA MARIA DA SILVA FARIA
Membro da Comissão

EZIRLEY MOREIRA DUARTE
Membro da Comissão

PROCLAMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, faz saber que conforme eleição realizada no dia 29 de abril de 2.009, faz Promulgar e Homologa os eleitos titulares e suplentes conforme abaixo, informa ainda que conforme legislação vigente (Lei municipal

608) que quem tiver interesse poderá em até um dia úteis poderão apresentar impugnação quanto ao resultado da escolha, não havendo neste período solicitação, este Conselho Homologa os eleitos.

Nome	Classificação	n.º de votos
Titular		
Maria do Socorro C. Pereira de Souza	1.º	292
Elyane Nogueira de Melo Silva	2.º	286
Hulda Alves Bueno	3.º	250
Marlena Candido da Silva de Moura	4.º	245
Cláudio César Borges da Silva	5.º	219
Suplente		
Regina Inácio Cardoso Amâncio	6.º	187
Zilene Maria de Lima	7.º	177
Joana Darc de Carvalho Silva	8.º	174
Lucineide Sipriana Silva Abreu	9.º	149
Núbia Faleiro Machado	10.º	115
Outros Participantes		
Fabiane de Lima Ribeiro Paula	11.º	107
Polianne Vicente Neves	12.º	104
Eluzeni Gomes Clemente	13.º	102
Vanda Batista de Alcântara	14.º	97
Waldete Rodrigues de Moura	15.º	90
Vilda Helena de Melo Pereira	16.º	86
Deusamara Guardina dos Santos	17.º	52
Suzy Elem Ferreira da Silva Souza	18º	35
Adriana Núbia de Oliveira Aquino	19.º	32
Nulo		05
Branco		02

Córrego do Ouro GO., 29 de abril de 2.009

EDMILSON PEREIRA DA COSTA
Comissão
Port. 028/2009

ROSANIA MARIA DA SILVA FARIA
Comissão
Port. 028/2009

EZIRLEY MOREIRA DUARTE
Comissão
Port. 028/2009

BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM PRÉ CANDIDDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE CÓRREGO DO OURO.

CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR 2016-2019	
NOME COMPLETO	Nome para Cédula de Votação
TALITA ANDRADE DE MOURA	TALITA (DA CIGANA)
VILMA MORAIS DA SILVA	VILMA (DO SAULO)
IVANILDO ALVES BARBOSA	IVANILDO ALVES
NAASSON ALVES NUNES	NAASSON
ESTER ALVES BUENO NASCIMENTO	ESTER (BUENO)
LUZIA ALVES FERREIRA	LUZIA (BARBOSA)
VALÉRIO ALVES DA SILVA	VALÉRIO ALVES
CLÁUDIO CÉSAR BORGES DA SILVA	CLÁUDIO CÉSAR
JEFERSON ALVES DOS SANTOS	JEFERSON ALVES
LETÍCIA ÉRICA DA SILVA	LETÍCIA ÉRICA
WENIA ALVES DE OLIVEIRA	WENIA ALVES
KENIA RODRIGUES DA SILVA NUNES	KENIA (DO PASTOR)
LUZER LEE DE MOURA PASSOS	LUZA (DA WALDETE)
GISLANY JOSE PEREIRA	GISLANY (DA PRETA)
CARLOS HENRIQUE LUIZ ALVES DO COUTO	CARLOS (NEGUINHO)
LORRANE MARCIANO DE OLIVEIRA	LORRANE MARCIANO
ELIZABETH DO COUTO SILVA	ELIZABETH DO COUTO
NUBIA FALEIRO MACHADO	NUBIA FALEIRO
DIVINA LIDOINA DA SILVA PINTO	DIVINA (DO ZÉ ANJO)
WEDER ALVES DA SILVA	WEDER ALVES
HAGUINALDO SILVA LIMA	HAGUINALDO (DA KÁLITA)

Esta relação foi entregue ao Ministério Público e será analisada pelo Ministério Público de Sanclerlândia, e que será divulgada lista definitiva com os candidatos aprovados para concorrerem a Eleição do Conselho Tutelar, no dia 05 de agosto de 2.015.

Córrego do Ouro 23 de julho de 2.015

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:F02B752E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DESIGNAÇÃO GESTOR DE ADITIVO DE CONTRATO

Fica designada para os devidos fins de direito, a servidora, **Marlen Poliana Sousa Pereira**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina de Goiás (GO), como gestora do contrato celebrado com este ente municipal e a empresa **NORTE SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Palestina de Goiás-GO, 31 de agosto de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:83612CE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 002 – Contrato nº 071/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Norte Sul Construções e Serviços Ltda

Objeto: Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a **Cláusula III** do Contrato nº 071/2015, que juntos firmaram em 30 de junho de 2015, acrescentando ao valor original o equivalente a **R$ 58.159,25 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, dentro da margem dos 50% (cinquenta) porcento, permitido em lei para acréscimos quando é reforma, conforme planilha em anexo.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de validade do contrato até 30 de setembro do corrente ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás-Go, 31 de agosto de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável Pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3B03357F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 14/2015**, tipo Menor Preço, por item, relativo ao Processo nº 014/2015, destinada à **Aquisição de pneus, fitões e câmaras de ar para reposição em veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-

á no endereço acima citado, às **09:00 horas do dia 16/09/2015** (horário de Brasília).

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E8DFF921

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
ATO DESIGNAÇÃO GESTOR DE ADITIVO DE CONTRATO

Fica designada para os devidos fins de direito, a servidora, **Marlen Poliana Sousa Pereira**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina de Goiás (GO), como gestora do contrato celebrado com este ente municipal e a empresa **NORTE SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6184931F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 001 – Contrato nº 071/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Norte Sul Construções e Serviços Ltda

Objeto: Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a **Cláusula V** do Contrato nº 071/2015, que juntos firmaram em 30 de junho de 2015, em consequência do prazo que foi estipulado no contrato inicial para conclusão dos serviços ser insuficiente para finalização dos mesmos, ficando prorrogado o prazo até 31 de agosto de 2015.

Prazo de Vigência: até 31 de agosto de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável Pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:DC032C25

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2336/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE 010/2015.
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE MINAÇU-COOTAMI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A REFORMA DE UMA PONTE DE MADEIRA NA REGIÃO DO TREVO, NESTE MUNICÍPIO, REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE TRANSPORTES JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 22.000,10 (VINTE E DOIS MIL REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 18/06/2015 A 08/07/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:8F330948

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015 – CONTRATO Nº. 295/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - FMS E R & R TECNOLOGIA EIRELI-ME.
Objeto: Fornecimento e instalação de 08 (oito) pontos eletrônicos.
Vigência: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 20.450,00 (vinte mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Abadiânia, 01 de setembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0A1C434B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS OU PIROTÉCNICOS, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS FESTIVOS (ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 21/09/2015 AS 15:00 HRS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CE8B525B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: BRANQUINHO & CHAVES LTDA-ME**. **Objeto:** Acrescimento de plantões de sobreaviso no período noturno, nos finais de semana, alterar valor do plantão dos finais de semana, e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, além de alterar o fiscal do contrato referente à prestação de serviços médicos em regime de plantão no Hospital Público Municipal de Acreúna. **Vigência:** 04/09/2015 a 31/12/2016. **Valor Total Acrescido:** R$ 15.840,00. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.4018.2026.20150449/319034 – Fonte de Recurso: Código A2, Recurso Financeiro: Código 60, sendo que para o ano de 2016 será utilizada a dotação vigente na época. **Assinatura:** 31/08/2015. **Assinam:** Gestora do FMS Eliza Maria Borges, pelo

contratante e a Sta. Hellen Crystine Vieira Branquinho, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3D81FF3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA QUE DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 274/2015 de 31 de Agosto de 2015.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado Servidor Público Municipal **Fábio Wesley da Silva**, lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativos sob o Decreto Nº018/2001, para desempenhar a função de fiscal do Contrato, relativo a serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acreúna e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:E8AB0568

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Baliza – GO, **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 16, XX, IN n° 15/12 do TCM-GO e art. 67 da Lei 8666/93, **DESIGNA** o servidor **BENOI PEREIRA VANDERLEI** , com o cargo de Diretor de Iluminação Pública, para efetuar a fiscalização da execução do Contrato Administrativo com o procedimento n° 0083/2015, originário do (Pregão Presencial – Registro de Preço nº006/2015 – Sonorização), Contrato Administrativo Ata de Registro de Preço nº 009/2015, originário do (Pregão Presencial – Registro de Preço nº009/2015 – Aquisição de Alimentos de Panificação), Contrato Administrativo Ata de Registro de Preço nº 002/2015, originário do (Pregão Presencial – Registro de Preço nº001/2015 – aquisição de combustível), Contrato Administrativo Ata de Registro de Preço nº 003/2015, originário do (Pregão Presencial – Registro de Preço nº003/2015 – Aquisição de Gêneros Alimentícios) e por último o Contrato Administrativo Ata de Registro de Preço nº 007/2015, originário do (Pregão Presencial – Registro de Preço nº007/2015 – Material Gráfico), para substituir nas atribuições, outrora designadas a Servidora Flavia Ferreira Santana, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Baliza - GO, 03 de agosto de 2015.

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:8D5B67C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedorado **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2015, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e financeiro, identificação, afixação de etiquetas, cadastramento e conciliação, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 01 de setembro de 2015.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88AEFE58

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2015, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, destinada **a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 364,85 m² de contra piso e 239,42 m² de cobertura em policarbonato para interligação das diversas edificações do Campus I, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 01 de setembro de 2015.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA852817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE ITEM

Nº. DO PROCESSO: 2015025899
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 199.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa ADAILTON PEREIRA DE SOUSA JUNIOR & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.529/0001-05.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2015, Processo nº 2015002170.
DO OBJETIVO: O objetivo do presente é o acréscimo de 25% dos itens 3, 25, 39 e 54 do Contrato Primitivo.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes clausulas: Primeira, Quarta e Oitava.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015002170-02.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9B1C085

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de Mineiros-GO, com sede na Rua 03, nº 179, Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizarno dia 17 de setembro de 2015, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 104/2015), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço)visando a *aquisição de materiais de construção para Execução Direta de 633,62m de galeria pluvial na Avenida Coqueiros, no Município*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A45BFA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1974/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ALEIDIMAR CAETANO DA COSTA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:81AAFCA1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1975/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **DEUZENY PEREIRA MARQUES** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:15F8BD53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1976/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELMA LEMOS RIBEIRO ALVES** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3DAD08F9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1977/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARCIA CRISTINA DE FREITAS SILVA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:27B84879

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1978/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **NEUZA SILVA BARBOSA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a

partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:50D39504

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1979/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **JANE VALERIA LIMA ARAUJO** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:650E649B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1980/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELENICE PEREIRA MARQUES** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EBEB2F68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1981/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em

vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LEUZIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9BA7E74D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1982/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LEIDIANE AMARAL DA SILVA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F101F436

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1983/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ANA LUCIA RIBEIRO FREITAS** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5DBA9D31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1984/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LEILA FERREIRA MIRANDA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:501C8AC5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1985/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **FRANCIELE XAVIER** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E094BCEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1986/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LUSANIR ROSA VIEIRA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:563308B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1987/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO COSTA** para o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:80EB7C2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1988/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **RUTH MOURÃO FERREIRA OLIVEIRA** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:54B118FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1989/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CLEITIANE APARECIDA ANDRADE** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B6052C31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1990/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARCILENE BARBOSA RODRIGUES** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5130F159

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1991/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LETIZIA MARIA TEIXEIRA** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DAFD3459

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1992/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **JULIETY MARQUES MAGALHÃES** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F4B7D9CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1993/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **FERNANDA FREITAS DE ARAUJO** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0125A38C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1994/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MICHELE REGINA DO CARMO** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9A5B92AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1995/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **NAYARA NAGILA RODRIGUES** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:673D7CD6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1996/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4755DF01

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1997/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **KAMYLLA RODRIGUES DE JESUS** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7A195A72

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1998/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **FRANCISCA MARTA VIANA DA SILVA** para o cargo de **Monitor**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:223855E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2024/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VANDERLEIA MARIA PEREIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1EEAA41A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2025/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VANIA FERREIRA RESENDE** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0E3C314C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2027/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8E294646

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2028/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **DAYANA FREITAS ARAUJO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4E11AEAC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2029/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **GESSICKA CAROLINE FONSECA FERREIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:30A70660

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2030/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LUANA KÉROLLI SANT´ANA BERCELI TEODORO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:90CC0040

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2031/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARIA JOSE CABRAL FAUSTINO SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3ED9111D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2032/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CRISTIENE MARIA DA SILVA SANTOS** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F594A30F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2026/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **IOLANDA MARTINS DA SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B0DE4141

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2033/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SORAYA OLIVEIRA PIRES** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E42239CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2034/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MIRIAN ALVES NUNES CORDEIRO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4000AB09

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2035/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ROZIENE GAMA DE ANDRADE PACHECO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:41553862

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2036/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **NAUENE REZENDE GOUVEIA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DD1A87C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2037/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ONEIDA APARECIDA GONDIM** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0B53EB9A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2038/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SANDRA PEREIRA ALVES** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a

efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:31C533B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2039/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **RENATA NUNES CAMARGO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C833C68A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2040/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LEIDIANE MARIA FERREIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0CFCE1AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2041/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **EDNEIA NIKAIDO GOTO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AEF0376D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2042/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CARLA CABRAL DE OLIVEIRA CUNHA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E8086152

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2043/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LUCIANA BARROZO DE LIMA FELIX** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:72E7FF03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2044/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **JOSYANE DE SOUZA QUEIROZ JESUS** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:CC351352

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2045/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CLAUDIA FERNANDES FERREIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C9972DD9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2046/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ANA PAULA PASSOS SILVEIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das

providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:02001715

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2047/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELIENE ANDRADE DO CARMO PRADO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:22C3023F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2048/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VIRGINIA ARANTES PIRES** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:74A11601

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2049/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ALBETÂNIA DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A7D423F9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2050/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LILIAN ALVES CABRAL** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:74C6F88E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2051/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **BARBARA AMARAL MARTINS** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:498A7112

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2052/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **AMANDA CARITA DE CASTRO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C8BAAB24

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2053/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **HELLEN MONIQUE MARQUEZ DUARTE** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:366BA3BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2054/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **FABRINE ALVES COUTO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das

providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:ACF759AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2055/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARCIA MORTOZA CUNHA ANDRADE** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:670C0295

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2056/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ALINE DE JESUS CABRAL** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:62E7DC73

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2057/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **JEAN MEIRE ALVARENGA ZUCCI** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FCF9367E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2058/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LUCENY RAIMUNDA DE MENEZES** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A3C69EFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2059/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **JULIANA MARIZ TEIXEIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EA4DC51A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2060/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ÂNDRIA JACINTO CRUVINEL LEMES** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:17923FD5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2061/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **DIVINA RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:94D5DB96

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2062/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ANA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6D751F2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **0433.259-70/15** Contratante/Agente Financeiro: **Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04** - Contratado/Tomador: **Município de Santa Helena de Goiás, CNPJ: 02.056.711/0001-03** - Objeto: Financiamento com recursos oriundos do BNDES – Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS, para aquisição de máquinas e equipamento(s) destinado(s) a intervenções viárias - Valor Financiado: R$1.016.700,00 (Um milhão, dezesseis mil e setecentos reais) - Signatários: **Maria Fernandes de Araújo – CPF 193.513.131-15 representante da CEF; Judson Lourenço da Silva – CPF 082.302.501-20, representante do Município**. Data da vigência: inicia-se em 15-09-2015 com término em 15-03-2020.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:3A8EA41B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de Setembro de 2015, às 09:30 horas, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, para a Aquisição de Mobiliário escolar(carteiras e cadeiras). Os interessados poderão obter maiores informações sobre Edital, com custo zero, na sala de licitação situada na sede do Município sito à Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia-GO, em horário de expediente, ou pelo email:
www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia, 25 de Agosto de 2015.

CRISTIAN A. FARIA THOMAZ
CPL

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:97C625D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº014/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
VALIDADE: 05 MESES

Às 08h00min horas do dia 31 de Agosto de 2015, no MUNICÍPIO DE BALIZA GO, reuniram-se na sala de licitações - Anexa da Prefeitura Municipal situada à Av. Goiás, nº 200, Centro, BALIZA GO, CEP: 76.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.131/0001-59, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO**, Edital de Licitação nº 014/2015, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo (s) GESTOR (es), do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para compra de Combustíveis . Na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o MUNICÍPIO DE BALIZA GO, tendo sido o (s) referido (s) preço (s) oferecido (s) pela (s) empresa (s) cujas propostas foram (foi) classificada (s) e declarada (s) vencedora (s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO 1 (TRATOR DE ESTERA): THAIS BORBA BELO
NOME DA EMPRESA: THAIS BORBA BELO
CNPJ/CPF:001.858.441-11
ENDEREÇO: AV. DOM BOSCO Nº625 – CENTRO TORIXORÉU MT

FORNECEDOR REGISTRADO (02 CAMINHÕES BASCULANTES TOCO E 01 CAMINHÃO TANQUE (PIPA): CIDIMAR NOGUEIRA
NOME DA EMPRESA: NOGUEIRA E VIEIRA LTDA – ME
CNPJ: 17.796.169/0001-00
ENDEREÇO: RUA DO BARCO S/N CENTRO BALIZA GO

FORNECEDOR REGISTRADO (02 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK): JANDIR LUIS ROHDEN
NOME DA EMPRESA: HOTEL RESTAURANTE BALIZA LTDA - ME

CNPJ: 14.609.628/0001-01
ENDEREÇO: AV. GARIMPEIRO, S/N LT. 08 ÁGUAS DO ARAGUAIA BALIZA GO

FORNECEDOR REGISTRADO (PÁ CARREGADEIRA): WILLIAN CARLOS ARAUJO OLIVEIRA
NOME DA EMPRESA: WILLIAN CARLOS ARAUJO OLIVEIRA – NEGUINHO DA AREIA
CNPJ: 22.620.691/0001-69
ENDEREÇO: RUA B, QD. C, LT. 01 SETOR HABITAR BRASIL – BALIZA GO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES DOS SERVIÇOS POR UN	VALOR TOTAL
01	**01 PÁ CARREGADEIRA** de rodas com potência mínima de 145 hp, cabine com ar-condicionado, direção hidráulica e capacidade de concha com 1,9m³ (metros cúbicos);	R$ 130,00 HORA (motorista e petróleo por conta da contratante)	R$ 130,00 HORA
02	**02 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK** com capacidade mínima de 10m³ (metros cúbicos);	R$ 440,00 DIA (motorista por conta da contratada e petróleo por conta da contratante)	R$ 880,00 DIA
03	**02 CAMINHÃO BASCULANTE TOCO** com capacidade mínima de 6m³ (metros cúbicos);	R$ 280,00 DIA (motorista por conta da contratada e petróleo por conta da contratante)	R$ 560,00 DIA
04	**01 CAMINHÃO TANQUE (PIPA) TOCO**, capacidade mínima de 6.000 L, auto carregável, equipado com eixo cardan, dispositivos, equipamentos e mangueira para aspersão, fornecimento, abastecimento, sucção, lavagens e uso em terraplanagem;	R$ 2.450,00MENSAL (despesas por conta da contratante)	R$ 2.450,00MENSAL
05	**01 MÁQUINA DE ESTEIRA,** Peso operacional: 10.150 kg Dados da lâmina Tipo Angulável Capacidade 1,8 m³ Dimensões (LxA) 3.290 x 846 mm Elevação máxima acima do solo 920 mm Profundidade máxima de corte 370 mm Escarificador: Tipo radial, com três dentes. Pressão de contato no solo: 0,57 kg/cm² Força na barra de tração: 80,5 kN Material rodante Posição da roda motriz No solo. Largura das sapatas 450 mm Quantidade de roletes 1 superior / 5 inferiores Motor Modelo MWM D229.6, do tipo mecânico (não emissionado). Potência máxima 90 HP (2.000 rpm) (*) Torque máximo 352 Nm (1.300 rpm) (SAE J1349) Sistema hidráulico: Dotado de bomba de palhetas, com 149 bar de pressão máxima e 115 l/min de vazão máxima. Eletrônica embarcada Sistema de diagnose de falhas Não disponível Sistema de gerenciamento de operação/manutenção Não disponível Sistema de transmissão de dados Não disponível Sistema de direção: Embreagem de direção em banho de óleo de discos múltiplos, servocomandada. Sistema de transmissão: Embreagem em banho de óleo de atuação mecânica. Marchas: 5 c/ ré	R$ 160,00 HORA (despesas por conta da contratada)	R$ 160,00 HORA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1. O objeto citado é a contratação de empresas para o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMO: PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÃO TOCO VASCULANTE, CAMINHÃO TRUCADO VASCULANTE CAMINHÃO TIPO PIPA E 01 MÁQUINA DE ESTERA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 05(cinco) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Município de Baliza GO para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Baliza – GO, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE BALIZA GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE BALIZA - GO e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE BALIZA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras

estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto de n° 052-A/2009 e Decreto Municipal nº 38-09/2014 e do, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do procedimento administrativo nº. 002448/2015 que culminou com o edital de n° 014/2015.
4.6. Edital n.º 014/2015, Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento de serviços, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os serviços do objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento de serviços do objeto licitado, o prazo de entrega dos serviços será imediato conforme as requisições acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 dias úteis corridos da retirada do recebimento da ordem de fornecimento e empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s)h Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.4. O MUNICÍPIO DE BALIZA GO reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR responsável, conforme a necessidade de acordo com a ordem de fornecimento e empenho.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR responsável.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR solicitante, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o procedimento administrativo n°002448/2014 e o Edital de Licitação n.º 014/2015, Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço e seus anexos, a (s) proposta (s) da (s) empresa (s): THAIS BORBA BELO (TRATOR DE ESTERA), NOGUEIRA E VIEIRA LTDA (02 CAMINHÕES BASCULANTES TOCO E 01 CAMINHÃO TANQUE (PIPA), HOTEL RESTAURANTE BALIZA LTDA – ME (02 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCK), WILLIAN CARLOS ARAUJO OLIVEIRA – NEGUINHO DA AREIA (PÁ CARREGADEIRA).

8.1. classificadas no certame supranumerado.
8.2. Fica eleito o foro de ARAGARÇAS GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Baliza/GO, ao 01 de Agosto 2015.

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Gestão 2013/2016
Contratante

WILLIAN CARLOS ARAUJO OLIVEIRA NEGUINHO DA AREIA
CNPJ: 22.620.691/0001-69
Contratada

HOTEL RESTAURANTE BALIZA LTDA - ME
CNPJ: 14.609.628/0001-01
Contratada

NOGUEIRA E VIEIRA LTDA – ME
CNPJ: 17.7796.169/0001-00
Contratada

THAIS BORBA BELO
CPF: 001.858.441-11
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF:
2:_____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:023C515F

